



GABINETE DO PREFEITO

Publicar

04 04 21  
DK-064  
Gilberto Oliveira  
Controlador  
Gabinete do Prefeito  
M. 0911032

PORTARIA N.º 51/2021 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Lei orgânica do Município, a Lei 178/2002, Lei 371/2009 e a Lei 1449/2020, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;**

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n.º 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n.º 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n.º 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2015;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial através dos autos de n.º 0016224-76.2020.8.17.2810, atualmente tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR SUB JUDICE** para cargo efetivo de **PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, a candidata **MICHELLE KARINE XAVIER GALDINO**, inscrição n.º 08991388, pontuação 73.50 e 1080ª classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2021.

  
**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
Prefeito



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

ESTRADA DA BATALHA - Nº 1200 - GALPÃO N - JARDIM JORDÃO - JABOATÃO DOS GUARARAPES CEP: 54315-570

os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$
---------------------------

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.104 - SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO

15 127 2101 2.362	- ACOMPANHAMENTO DE PLANOS E PROJETOS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL		
Red. 0044 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	120.000,00

TOTAL R\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda
--

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município
---

PORTARIA N.º 51/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 178/2002, Lei 371/2009 e a Lei 1449/2020, que

07 DE ABRIL DE 2021 - XXXI - Nº 064 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 3

cria o cargo Público de provimento efetivo de PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de nº 0016224-76.2020.8.17.2810, atualmente tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I - NOMEAR SUB JUDICE para cargo efetivo de PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, a candidata MICHELLE KARINE XAVIER GALDINO, inscrição nº 08991388, pontuação 73.50 e 1080ª classificação ampla.

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 52/2021-GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo